

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068965.2.0050455-83

PROTOCOLO



2025-004446

Fernanda Belotti Alice, Registradora Interina do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 50.455

IMÓVEL: CASA, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000000, RUA PROJETADA, NUMERO 122, LOTE 01-B1, QUADRA 09, BAIRRO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA - 1 ETAPA, MUNICIPIO DE SANTA RITA-PB. IDENTIFICADO COMO SENDO - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - CASA B CARACTERÍSTICAS: ÁREA REAL PRIVATIVA 57,63M²; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,5000; FRAÇÃO IDEAL 50,00%. DEPENDÊNCIAS: 01 (UMA) SALA, 01 (UM) QUARTO, 01 (UM) WCB SOCIAL, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE SANTA RITA SOB O Nº 0817000780000002, IDENTIFICADO COM SENDO: CASA B INSERIDA NO CONDOMÍNIO COM 02 UNIDADES, EDIFICADO SOBRE O LOTE 01-B1, QUADRA 09, LOTEAMENTO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA 1ª ETAPA, COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 122, MEDINDO NESTA 10,00 METROS. LADO DIREITO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 274 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, S/Nº. CADASTRADO EM NOME DE ANA FLÁVIA VERAS DE BRITO. LADO ESQUERDO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 1-B2 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 112. CADASTRADO EM NOME DE JOSEMAR CAMPOS GUIMARÃES. FUNDO: MEDINDO 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 285, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 282. CADASTRADO EM NOME DE RAISSA RABELO MENDES PIRES, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 57,63M². MATRÍCULA ANTERIOR: MATRÍCULA 0047867 DATADA DE 23/12/2015 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: JOSEMAR CAMPOS GUIMARAES, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, CONSTRUTOR, PORTADOR DO(A) RG 721044, EXPEDIDO(A) POR SSP-DF, CPF 276.153.671-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA R. G. COUNTRY, S/N, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 100,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2017.

AV-001-050455-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 15/08/2017, EMITIDO

POR ESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL , PARA CONSTAR QUE PARA CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DO ART. 176, § 1º DA LEI FEDERAL 6.015 DE 31/12/1973, FOI ABERTA A PRESENTE MATRÍCULA, DESTINADA A UNIDADE ACIMA CARACTERIZADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ESCRITURA PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, DATADA DE 10 DE JULHO DE 2017 E ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO SR. JOSEMAR CAMPOS GUIMARÃES, INSCRITO NO CPF Nº 276.153.671-15, COM FIRMA RECONHECIDA EM 22 DE JULHO DE 2017; CERTIDÃO DE CONFRONTANTES N.º CI.0506/17 (PROCESSO Nº 6065/17), DATADA DE 13 DE JULHO DE 2017 E ASSINADA PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA DE SANTA RITA, NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONTROLE: 0010187, N/PROCESSO 185/17, DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2017, ASSINADO PELO SR. GILDÁCIO CORREIA DO NASCIMENTO – ENGº CIVIL – 161.253.505-4 PM.S.R. – 20134476 E PELA SRª. RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - MAT.: 9634112, O QUAL FOI ATUALIZADO EM 31 DE JULHO DE 2017, DEVIDO O TEXTO DOS DADOS DA OBRA NÃO CONTER DESCRITO A PARTE QD NO ENDEREÇO DA MESMA, BEM COMO ALVARÁ DE LICENÇA EXPEDIDO PARA A FINALIDADE HABITE-SE (CASAS B) CONTROLE: 0015397, N/PROCESSO 6062/17, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2017, ASSINADO PELO SR. GILDÁCIO CORREIA DO NASCIMENTO – ENGº CIVIL – 161.253.505-4 – PM.S.R. - 20134476 E PELO SR. ADEMILSON MONTES FERREIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS MAT.: 170036; PROJETO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO SR. JOSEMAR CAMPOS GUIMARÃES, INSCRITO NO CPF Nº 276.153.671-15; PELO ARQUITETO E URBANISTA – CAU – A121036-0 JURANDIR FERREIRA DA SILVA JR., E APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, CONFORME ASSINATURA DO SR. JOSÉ EDNALDO C. AMORIM – ENGº CIVIL – PMSR CREA 160292900-9/PB – MAT.: 5972, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE TERCEIROS (CND/INSS) Nº 001812017-88888947, CEI Nº 51.239.89947/69, EMITIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2017, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. CONSTA (M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE SANTA RITA SOB O Nº 0817000780000002, IDENTIFICADO COM SENDO: CASA B INSERIDA NO CONDOMÍNIO COM 02 UNIDADES, EDIFICADO SOBRE O LOTE 01-B1, QUADRA 09, LOTEAMENTO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA – 1ª ETAPA, COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 122, MEDINDO NESTA 10,00 METROS. LADO DIREITO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 274 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, S/Nº. CADASTRADO EM NOME DE ANA FLÁVIA VERAS DE BRITO. LADO ESQUERDO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 1-B2 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 112. CADASTRADO EM NOME DE JOSEMAR CAMPOS GUIMARÃES. FUNDO: MEDINDO 10,00 METROS DE COMPRIMENTO,

CONFRONTANDO COM O LOTE 285, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 282. CADASTRADO EM NOME DE RAISSA RABELO MENDES PIRES. NOVO DESCRITIVO DO IMÓVEL: IDENTIFICADO COMO SENDO - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - CASA B – CARACTERÍSTICAS: – ÁREA REAL PRIVATIVA 57,63M²; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,5000; FRAÇÃO IDEAL 50,00%. DEPENDÊNCIAS: 01 (UMA) SALA, 01 (UM) QUARTO, 01 (UM) WCB SOCIAL, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2017.

AV-002-050455-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 15/08/2017, EMITIDO POR ESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, CONFORME O § 1º DO ART. 1081 DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM A AVERBAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, PROCEDIDA NO LIVRO NR 3 - REGISTRO AUXILIAR, SOB NR DE ORDEM 3009. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE SANTA RITA SOB O Nº 0817000780000002, IDENTIFICADO COM SENDO: CASA B INSERIDA NO CONDOMÍNIO COM 02 UNIDADES, EDIFICADO SOBRE O LOTE 01-B1, QUADRA 09, LOTEAMENTO LOTEAMENTO PLANO DE VIDA – 1ª ETAPA, COM FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 122, MEDINDO NESTA 10,00 METROS. LADO DIREITO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 274 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, S/Nº. CADASTRADO EM NOME DE ANA FLÁVIA VERAS DE BRITO. LADO ESQUERDO: MEDINDO 20,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 1-B2 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 112. CADASTRADO EM NOME DE JOSEMAR CAMPOS GUIMARÃES. FUNDO: MEDINDO 10,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 285, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA PROJETADA, Nº 282. CADASTRADO EM NOME DE RAISSA RABELO MENDES PIRES. NOVO DESCRITIVO DO IMÓVEL: IDENTIFICADO COMO SENDO - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - CASA B – CARACTERÍSTICAS: – ÁREA REAL PRIVATIVA 57,63M²; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,5000; FRAÇÃO IDEAL 50,00%. DEPENDÊNCIAS: 01 (UMA) SALA, 01 (UM) QUARTO, 01 (UM) WCB SOCIAL, 01 (UMA) SUÍTE, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-003-050455-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH 8.4444.1667985-5, DOCUMENTO DATADO DE 07/11/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 054015, JOÃO DE OLIVEIRA BATISTA, SEXO

MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 088.068.514-03) SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMBLHADOS, PORTADOR DO(A) RG 3100985, EXPEDIDO(A) POR SSP-PB EM 11/03/2003, CPF 080.876.434-96, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARIA ARAUJO DE LIMA, 143, GRAMAME EM JOÃO PESSOA - PB, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A JOSEMAR CAMPOS GUIMARAES, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, CONSTRUTOR, PORTADOR DO(A) RG 721044, EXPEDIDO(A) POR SSP-DF, CPF 276.153.671-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA R. G. COUNTRY, S/N; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL POR COMPRA FEITA A JOSEMAR CAMPOS GUIMARÃES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO CONTRATO Nº 8.4444.1667985-5, PELO VALOR DE R\$ 116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS); DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO) R\$ 21.090,00 (VINTE E UM MIL, NOVENTA REAIS); RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 2.210,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS). VALOR FISCAL R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME GUIA DO ITBI, DOCUMENTO Nº 000030631. INSCRIÇÃO VINCULADA AO IMÓVEL: 0817000780000002. RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 488,95; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

R-004-050455-DE ACORDO COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH 8.4444.1667985-5, DOCUMENTO DATADO DE 07/11/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 054015, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIO(S) A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04 ,NO VALOR DE R\$ 93.200,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS), AMORTIZADO EM 360 PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 518,39 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS), EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017, TENDO A SEGUINTE TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL 5.0000% E EFETIVA 5.1161%. O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO CORRESPONDE A R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E O PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO É DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO VENCIDO E NÃO PAGO. RECOLHIMENTOS: EMOLUMENTO BASE R\$ 488,95; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

AV-005-050455-PUBLICIDADE DILIGÊNCIA NEGATIVA - INTIMAÇÃO POR EDITAL E DECURSO DE PRAZO - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 082124 - PROTOCOLO

(SERVENTIA): Nº 2025 - 0039 - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 130063/2023 CESAV/BU DE 16/10/2024, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) JOÃO DE OLIVEIRA BATISTA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 080.876.434-96 E ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 088.068.514-03, RESULTANDO EM UMA DILIGÊNCIA NEGATIVA CERTIFICADA EM 15/12/2023. DIANTE DISSO, PROCEDEU-SE À INTIMAÇÃO POR EDITAL, COM PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO WWW.REGISTRODEIMOVEIS.ORG.BR, ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 1308/2024 DE 28/02/2024, Nº 1309/2024 DE 29/02/2024 E Nº 1310/2024 DE 01/03/2024. CERTIFICO QUE NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU INFORMAÇÃO POR PARTE DO CREDOR ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO REALIZADA POR EDITAL PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMOLUMENTOS: R\$ 118,05; FEPJ: R\$ 21,72; MP: R\$ 1,89; FARPEN: R\$ 36,63; ISS: R\$ 5,90; TOTAL: R\$ 184,19. PAGOS CONFORME GUIA SARE N.º: 0020939702. SELO DIGITAL: AQU49219-CJL0. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

DATA: 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

AV-006-050455-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 082124 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2025 - 0039 - PELO OFÍCIO FIRMADO PELO GERENTE GERAL DA AGÊNCIA SANTA RITA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SANTA RITA/PB EM 16/10/2023, VERIFICA-SE QUE FACE AO ARTIGO 26, § 7º DA LEI Nº 9514/97, APÓS PROMOVIDA A INTIMAÇÃO, CONFORME AV-05 SUPRA, SEM A PURGAÇÃO DA MORA, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM NOME DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 759/1969, ALTERADO PELO DECRETO LEI Nº 1259/1973, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾, EM BRASÍLIA/PD, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, FICANDO A MESMA COM OBRIGAÇÃO DE PROMOVER LEILÃO PÚBLICO DO IMÓVEL DENTRO DE 30 DIAS CONTADOS DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 9514/97. APRESENTADA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI EMITIDA EM 14/06/2024 PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, CÓDIGO: 43588, CADASTRO IMOBILIÁRIO DE Nº 0817000780000002, TENDO COMO VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 124.456,48 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E VALOR DO ITBI R\$ 3.740,05 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), PAGO EM 18/06/2024, CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5081701050439924165Q. EMOLUMENTOS: R\$ 622,28; FEPJ: R\$ 114,50; MP: R\$ 9,96; FARPEN: R\$ 81,99; ISS: R\$ 31,11; TOTAL: R\$ 859,84; PAGOS CONFORME GUIA SARE N.º: 0020939702. SELO DIGITAL: AQE73829-ZF4B. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO** que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973,

em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **CERTIFICO**, ainda, que a Oficiala de Registro Interina não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físico e digital transferidos. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):** (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AOT44107-U8M3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
WALLAS VICTOR SILVA DO NASCIMENTO
105.901.904-31
Santa Rita - PB, 06 de Fevereiro de 2025